

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.

Recurso nº 22: A candidata FLÁVIA LÚCIA BARBOSA ORLANDO DE SOUZA, inscrita para o cargo de PEB I – Professor de Apoio à Inclusão impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Morais, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso porque seu nome não constava na listagem preliminar.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Morais, verificou-se que, realmente a candidata efetuou sua inscrição, declarando 11 dias de experiência. Porém, como o campo solicitava somente a inserção de números, ao escrever "dias", o programa não reconheceu o tempo. Verificada a informação da inscrição e notando-se clareza na contagem de dias informada, a candidata Flávia passa a ocupar o 35º lugar.

Prudente de Morais, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretária Municipal de Educação.